Valide aqui
este documento

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar - Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 2263-2370 CEP: 20071-000 CNPJ: 27.128.834/0001-33
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8V6C-U2DW8-BS6CM-UD2U7

Título: I.Particular (06/06/2024), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o nº **695111** em **06/06/2024**, no Lº **1-AO**, fls. **29V**, foi registrado/averbado em **26/06/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **38046** - Rua Sao Miguel, 335, APARTAMENTO 402, BL.3, na Freguesia ENGENHO VELHO.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EETG 88187 VZO** - **AV.23** - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EETG 88188 SDK** - **AV.24** - Cancelamento da Alienação Fiduciária
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EETG 88189 OOE** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	663,06	13,26	132,61	33,15	33,15	39,78	0,00	0,00	915,01
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	721,52	14,43	144,31	36,08	36,08	43,29	0,00	0,00	995,71
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	0,00	0,00	40,18
Certidao Vinculada	1	98,00	1,96	19,60	4,90	4,90	5,88	0,00	0,00	135,24
----- ISS -----										81,16
----- Total -----		1.511,72	30,23	302,34	75,58	75,58	90,69	0,00	0,00	2.167,30

Valor da tabela de Emolumentos: 2.167,30
Distribuição 5º OFÍCIO (RECEITA DE TERCEIROS)..: 65,84
Distribuição p/ Pessoa (RECEITA DE TERCEIROS): 0,00
Consulta B.I.B. (RECEITA DE TERCEIROS).....: 29,39
Selo de Fiscalização (RECEITA DE TERCEIROS)....: 10,36
Intimação RTD (RECEITA DE TERCEIROS).....: 0,00
Total Depósito Efetuado: 2.272,89
Complemento de Depósito: 0,00
Diferença: 0,00

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **455748**

Recebemos a quantia de R$ **2.272,89** (dois mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), pelos atos acima discriminados, de LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 27/06/2024.

Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8V6C-U2DW8-BS6CM-UD2U7

Valide aqui este documento

Selo:695111

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr

Valide aqui
este documento

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar/Sala 1015 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: 2263-2370 CEP: 20071-091 CNPJ: 27.128.834/0001-33
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título: I.Particular (06/06/2024), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE.

C E R T I F I C O que o título foi prenotado no dia **06/06/2024**, sob o nº **695111**, no Livro 1-**AO**.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	40,18
Selo de Fiscalização	1	2,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,59
----- ISS -----								1,56
----- Total -----		31,73	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	44,33

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2024

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESW 15718 AYE
Consulte a validade do selo em:
http://www.tjrj.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8V6C-U2DW8-BS6CM-UD2U7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

695111

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 38.046 Lº 2L/6 FLS. 224

IMÓVEL:- Apartamento nº 402 do Bloco 3 do edifício situadona Rua São Miguel nº 335, na freguesia do Engenho Velho, com direito a uma (1) vaga de garagem no subsolo, e sua correspondente fração ideal de 0,00632 do respectivo terreno, medindo na totalidade, já excluído o recuo, 25,50m de frente em curva interna subordinada a um raio de 38,50m, mais 24,50m em reta, mais 12,00m em curva externa subordinada a um raio de 53,50m; no lado oposto limitando com o rio Maracanã mede: 2,75m em reta mais 13,50m em curva interna subordinada a um raio de 33,50m, mais 19,75m em reta, mais 17,00m em curva externa subordinada a um raio de 134,00m; pelo lado direito 87,00m e pelo lado esquerdo 45,00m; confrontando pelo lado direito com um terreno baldio da Rua São Miguel sem número e com parte do terreno do prédio nº 1066 da Rua Conde de Bonfim; pelo lado esquerdo com os prédios nºs. 381 e 383-A, casas 1, 2 e 3 da Rua São Miguel.- Inscrição nº 1.505.719 - 3.- CL 3834-9- Proprietária:- CARTEIRA HIPOTECÁRIA E IMOBILIÁRIA DO CLUBE DA AERONÁUTICA — CHICAER,com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.776.501/0001-13. Título de Propriedade:- Lº 2A/7, fls. 279, matrícula nº 5767 - R-8, deste Cartório.- Recuo:- AV-3 da referida matrícula.- "Habite-se" concedido em 27 de maio de 1980.----------

AV-1/38.046 - ÔNUS (Hipotecas):- O imóvel aqui matriculado acha-se hipotecado à COFRELAR — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, conforme registros feitos no Lº 2A/7, fls. 279, matrícula 5767 - R-9 e R-12 (primeiro e segundo graus, respectivamente), tendo a credora dado em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os seus direitos creditórios relativos à primeira hipoteca, conforme AV-10 da referida matrícula.- Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1980.----------

AV-2/38.046 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECAS E CAUÇÃO:- De acordo com a escritura de 11-9-1980, lavrada em notas do 18º Ofício, desta cidade (Lº 2980, fls. 188, Ato nº 32), fica o imóvel desligado das hipotecas e da caução, mencionadas na AV-1.- Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1981.----------

R-3/38.046 - COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura que deu origem à AV-2, a proprietária qualificada na matrícula, ratificando o Termo de Compromisso firmado em 27-3-1978, vendeu o imóvel pelo preço de Cr$ 1.459.953,18, a LUIZ ALBERTO FREITAS RODRIGUES,- analista de sistemas e sua mulher MARIA ROSA DE JESUS RODRIGUES, do lar, ele brasileiro, ela portuguesa, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 180.067.667-72, residentes na rua Marquês de Valença nº 50 - apartamento nº 401.- O imposto de transmissão foi pago em 4 de setembro de 1980, pela guia nº 2471645.- Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1981.----------

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8V6C-U2DW8-BS6CM-UD2U7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

R-4/38.046 - HIPOTECA:- Pelo mesmo título da AV-2 e do R-3, o(s) adquirente(s) qualificado(s) no R-3, deu(ram) o imóvel em primeira hipoteca, à COFRELAR — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.824.251/0001-40, em garantia da dívida de Cr$ 1.481.980,50, a ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas, segundo o PES/SAM, aos juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30-9-1980, no valor de Cr$ 22.101,80.— Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1981.----------

AV-5/38.046 - CAUÇÃO:- Pelo mesmo título da AV-2 e dos R-3 e R-4, a credora da hipoteca constante do R-4, deu em caução os seus direitos creditórios ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília - Distrito Federal, funcionando também, nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.633.686/0001-07.- Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1981.----------

R.6/38.046 - PROMESSA DE VENDA: De acordo com a escritura de 3/10/de 1980, do 18º Oficio de Notas desta cidade, lavrada à fls.162 do Lº2874, ato 63, o casal de LUIZ ALBERTO FREITAS RODRIGUES, qualificado no R.3, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, a ALBERTO BENAION FILHO, operador de computador, e ELIANE MARIA JANOT MARTINS, telefonista internacional, brasileiros, solteiros, maiores, inscritos no C.P.F.sobos ns387.315.927-91 e 598.685.547-72, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de CR$2.225.000,00, pagável na forma do titulo. Imposto de Transmissão pago pela guia 07/013373, em 30/1280.Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1981.----------

R.7/38.046 - COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura de 23/7/81, lavrada no 18º Oficio de Notas desta cidade, à fls.61 do Lº3265,- ato nº21, os proprietários - LUIZ ALBERTO FREITAS RODRIGUES e sua- mulher MARIA ROSA DE JESUS RODRIGUES, qualificados no R.3, vende - ram o imóvel aqui matriculado a ALBERTO BENAION FILHO e à ELIANE - MARIA JANOT MARTINS, qualificados no R.6, identidades nºs 0326473-4- de 14/11/78 e 3456086 , de 17/3/76, ambos do I.F.P., respectivamente,- pelo valor de CR$2.225.000,00; tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela guia nº 07/1373, de 30/12/80.Rio de Janeiro,22 de setembro de 1981.----------

R.8/38.046 - SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA: De acordo com a escritura que deu origem ao R.7, os adquirentes no mesmo, assumiram a responsabilidade da divida registrada sob o nº4, e que tem como garantia o imóvel aqui matriculado, na data do titulo, no montante de CR$------ CR$2.473.489,96, equivalentes, na data do titulo, no montante de CR$ CR$2.473.489,96, equivalentes, na data do titulo, a 2365,75354 UPC/ BNH, que os novos devedores se obrigam a pagar à credora - COFRELAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, qualificada no R.4, pelo PES/ SAM e aos Juros de 10% ao ano, em 170 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a la. delas, em 30/07/81 e no valor de CR$------ CR$37.520,53.Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1981.----------

AV.9/38.046 - RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO: De acordo com a escritura que- deu origem ao R.8, foi ratificada a caução averbada sob o nº5.Rio - de Janeiro, 22 de setembro de 1981.----------

AV.9/SUCESSÃO: De acordo com o Decreto-Lei nº 2291 de 21.11.86, e requerimento de 05.03.98, hoje arquivados, foi determinada a extinção do Banco Nacional da Habitação-BNH, passando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.---------- GE

O Oficial

AV.10/CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DE CAUÇÃO: (Protocolo nº 327.016 de 22.07.98)

Continua na Folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8V6C-U2DW8-BS6CM-UD2U7

38046

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

De acordo com requerimento datado de 22.09.97, e Ofício nº 728/98, de 09.03.1998 hoje microfilmados, fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel desta matrícula, objeto do R.4 e R.8, bem como a caução objeto da AV.5, e AV.9, em virtude de autorizações dadas pelas Credoras, respectivamente, COFRELAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.----------

O Oficial

AV.11/ ESTADO CIVIL - CASAMENTO: (Protocolo nº 328.857 de 09.09.98) De acordo com requerimento datado de 09.09.98, e Certidão de Casamento da 7ª Circunscrição do Registro Civil, desta cidade, datada de 29.12.1981, (Lº BE-12, fls. 40,nº 10240) hoje microfilmados, ALBERTO BENAION FILHO e ELIANE MARIA JANOT MARTINS casaram-se em 11.12.1981, pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens**, passando ela a assinar-se, ELIANE MARIA JANOT MARTINS BENAION.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.----------

O Oficial

R.12/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 327.017 de 22.07.98) De acordo com a escritura de 19.03.97, do 5º Ofício de Notas, desta cidade (Lº SC-013-E, fls. 167, Ato 76), ALBERTO BENAION FILHO, brasileiro, operador de computador, inscrito no CPF. sob o nº 387.315.927-91, e sua mulher, ELIANE MARIA JANOT MARTINS BENAION, telefonista internacional, CIC nº 598.685.547-72, brasileira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula pelo preço de R$30.000,00, a MÁRCIO BERNARDES DA SILVA, brasileiro, representante comercial, separado consensualmente, CIC nº 837.163.277-00 residente e domiciliado nesta cidade.- O Imposto de Transmissão foi pago em 18 de março de 1997, pela guia nº 398733.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.-

O Oficial

R.13/DOAÇÃO DA NUA-PROPRIEDADE: De acordo com a escritura do R.12, MARCIO BERNARDES DA SILVA, ali qualificado, doou a **nua-propriedade** do imóvel desta matrícula, a LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES, brasileira, menor impúbere, nascida aos 20 de junho de 1992, representada por seu pai, MARCIO BERNARDES DA SILVA, ora doador,tendo sido de R$15.779,00, o valor apurado pela Fazenda.- O Imposto de Transmissão foi pago em 18.03.97, pela guia nº 445.454-7, controle 4.64.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.----------

O Oficial

R.14/USUFRUTO: De acordo com a mesma escritura do R.12, o doador qualificado no Ato R.12, reservou para si o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, tendo sido de R$15.779,00, o valor apurado pela Fazenda.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.----------

O Oficial

AV.15/GRAVAMES: Pelo mesmo título do R.12, o imóvel desta matrícula fica gravado com as cláusulas de **incomunicabilidade e impenhorabilidade.**- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1998.----------

O Oficial

AV.16-38046/ESTADO CIVIL/CASAMENTO: Protocolo: 665843 de 04/05/2022. Documentos apresentados: Requerimento de 03/05/2022, e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 02/02/2021 pelo 14º

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8V6C-U2DW8-BS6CM-UD2U7

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº B-00129, folha 165, sob o Termo nº 40148, matrícula nº 088625 01 55 2013 2 00129 165 0040148 91, hoje microfilmados. Nubentes: **LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES e FELIPPE ARAUJO LEITE.** Data do casamento: 18/07/2013. Regime de bens: **Comunhão parcial de bens.** Nome adotado pelo cônjuge virago após o casamento: **LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES.**----------.
Selo Eletrônico: EEDQ 43771 KNF.
Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva. Oficial - Mat.: 90/227

AV.17-38046/ESTADO CIVIL/DIVÓRCIO: Protocolo: 665843 de 04/05/2022. Documentos apresentados: Requerimento de 03/05/2022, e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 02/02/2021 pelo 14º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº B-00129, folha 165, sob o Termo nº 40148, matrícula nº 088625 01 55 2013 2 00129 165 0040148 91, hoje microfilmados. Nome dos divorciados: **LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES e FELIPPE ARAUJO LEITE.** Escritura pública do divórcio: Lavrada em 15/06/2020 pelo 4º Ofício de Notas desta cidade, Livro 4405, Folha 155, ato 69. Nome adotado pelo ex-cônjuge virago após o divórcio: **LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES.**----------.
Selo Eletrônico: EEDQ 43772 SZH.
Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227

AV.18-38046/CANCELAMENTO DO USUFRUTO (R.14): Protocolo: 665843 de 04/05/2022. Documentos apresentados: Requerimento de 03/05/2022, e original da Certidão de óbito expedida em 02/05/2022 pelo 8º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, Livro nº C-01164, folha 088, sob o Termo nº 310249, matrícula nº 093146 01 55 2021 4 01164 088 0310249 54, hoje microfilmados. Usufruto cancelado: O constante do ato R.14. Motivo do cancelamento: Falecimento do usufrutuário **MARCIO BERNARDES DA SILVA,** ocorrido em 29/06/2021. Informação adicional: **Isento de imposto de transmissão nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, inciso II da resolução SEFAZ/RJ nº 182 de 26/12/2017, alterada pela resolução SEFAZ/RJ nº 309 de 13/12/2021.**----------.
Selo Eletrônico: EEDQ 43773 TAO.
Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227

R.19-38046/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolo: 668459 de 07/07/2022. Título da Garantia Fiduciária: Cédula de Crédito Bancário nº 10175514505 de 28/06/2022, hoje microfilmada. Devedora Fiduciante: **LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES,** brasileira, divorciada, não mantendo união estável, diretora financeira, CPF/MF nº 135.704.427-56, residente e domiciliada nesta cidade. Imóvel dado em Garantia Fiduciária: O imóvel objeto desta matrícula. Credor Fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S.A,** CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP. Condições da Garantia/Financiamento: **a)** Valor da Dívida: R$182.700,00. **b)** Valor total da dívida (incluindo despesas acessórias, se houver): R$188.943,62. **c)** Prazo de Amortização: 240 meses. **d)** Sistema de Amortização: SAC. **e)** Taxa Anual de Juros: As taxas de juros são as constantes no item 3, A, A.1, B e B.1 do quadro resumo do contrato. **f)** Data do vencimento da 1ª prestação: Conforme item 3, E do contrato. **g)** Data de vencimento da última prestação: 28/09/2042. **h)** Valor total da prestação: R$3.653,22; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R$315.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.
Selo Eletrônico: EEDQ 51210 FMD.
Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227

AV.20-38046/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 682484 de 29/06/2023. Documentos apresentados: Ofício nº 390383/2023 - Advocacia Bellinati Perez de 29/06/2023 do ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, na qualidade de credor fiduciário no ato **R.19** desta matrícula, instruído pela Certidão Negativa expedida em 12/07/2023 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1964203), hoje microfilmados.

Continua na proxima folha: 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8V6C-U2DW8-BS6CM-UD2U7
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr
330446

Valide aqui
este documento

Encargos vencidos e não pagos: 22/03/2023 à 22/06/2023. Base Legal: **Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ n° 02/2017.** Nome da devedora fiduciante que foi intimada via publicação do Edital: **LUÍZA DIAZ HORTA BERNARDES,** CPF/MF nº 135.704.427-56. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: ***01/09/2023 (Publicação n° 1189/2023), 04/09/2023 (Publicação n° 1190/2023) e 05/09/2023 (Publicação n° 1191/2023) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - (www.registrodeimoveis.org.br), conforme determina o Provimento CGJ/RJ n° 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018;*** **tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1° e 4° da Lei n° 9.514/97.**----------

Selo Eletrônico: EEMS 99854 YPZ.
Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva Oficial - Mat.: 90/227.

AV.21-38046/CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO (AV.20): Protocolo: 686805 de 16/10/2023. Documento apresentado: Ofício nº 390383/2023 - Advocacia Bellinati Perez de 13/10/2023, hoje microfilmado. Intimação cancelada: A constante do ato AV.20. Motivo: Em virtude de autorização do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP.----------

Selo Eletrônico: EEPH 91740 VXS.
Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023. O Oficial: Leda Rendeiro Wanderley Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.22-38046/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 690185 de 22/01/2024. Documento apresentado: Ofício nº 450801/2024 - Portal de Documentos S.A. de 19/01/2024 do **ITAÚ UNIBANCO S/A,** CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, na qualidade de credor fiduciário no ato **R.19** desta matrícula, instruído pelas Certidões Negativas expedidas em 08/02/2024 e 20/02/2024 pelo 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1971543), hoje microfilmados. Encargos vencidos e não pagos: 22/10/2023 à 22/12/2023. Base Legal: **Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017.** Nome da devedora fiduciante que foi intimada via publicação do Edital: **LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES,** CPF/MF nº 135.704.427-56. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: ***04/03/2024 (Publicação n° 1311/2024), 05/03/2024 (Publicação n° 1312/2024) e 06/03/2024 (Publicação n° 1313/2024) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - (www.registrodeimoveis.org.br), conforme determina o Provimento CGJ/RJ n° 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018;*** **tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1° e 4° da Lei n° 9.514/97.** **Selo Eletrônico**: EERW 27903 RSE. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024. Ato assinado eletronicamente por Maria Esther Wanderley Silva, Oficial Titular, Matrícula nº 90/227-.

AV.23-38046/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Protocolo: 695111 de 06/06/2024. Título Aquisitivo: Ofício nº 450801/2024 - Portal de Documentos S.A. de 06/06/2024 do Credor Fiduciário, hoje digitalizado. Devedora Fiduciante/Transmitente: **LUIZA DIAZ HORTA BERNARDES,** CPF/MF nº 135.704.427-56. Adquirente do imóvel desta matrícula: **ITAÚ UNIBANCO S/A,** CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foi constituída devedora, a fiduciante acima qualificada. Base Legal: Artigo 26 parágrafo 7° da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R$235.138,37. Número da guia do imposto de transmissão: 2699732. Data do pagamento do imposto de transmissão: 18/06/2024. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R$235.138,37. **Selo Eletrônico**: EETG 88187 VZO. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

AV.24-38046/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.19): Protocolo: 695111 de 06/06/2024. Documentos apresentados: Os que deram origem ao ato AV.23. Alienação Fiduciária cancelada: A constante do ato **R.19** desta

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8V6C-U2DW8-BS6CM-UD2U7

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 088583.2.0038046-50

matrícula. **Motivo**: *Em virtude da consolidação de propriedade constante do ato AV.23, conforme disposto do Artigo 1.488, do CNCGJ/RJ.* **Selo Eletrônico**: EETG 88188 SDK. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.----------

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada** em 26/06/2024 às 15:14h.----------

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EETG 88189 OOE

Consulte a validade do selo em:
https://www.tjrj.jus.br

Emolumentos:	98,00
20% FETJ:	19,60
5% Fundperj:	4,90
5% Funperj:	4,90
5,26% I.S.S.:	5,26
6% Funarpen:	5,88
2% PMCMV:	1,96
Selo Fiscal:	2,59
Total:	**143,09**

Rio de Janeiro, 26/06/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Eunice do R. da Silva (Escrevente), Matr. 94/13872
Iraelson F. da Silva (Escrevente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrevente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/T8V6C-U2DW8-BS6CM-UD2U7

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
380-46

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado